807	LUISBURGO	0,02343141	2.901,57	580,32	23,21	0,00	2.298,04
808	LUISLÂNDIA	0,01704527	2.110,76	422,15	16,89	0,00	1.671,72
809	MÁRIO CAMPOS	0,04886403	6.050,96	1.210,20	48,41	0,00	4.792,35
810	MARTINS SOARES	0,02821634	3.494,09	698,82	27,95	0,00	2.767,32
811	MIRAVÂNIA	0,01694650	2.098,54	419,71	16,79	311,62	1.350,42
812	MONTE FORMOSO	0,01717017	2.126,22	425,25	17,00	0,00	1.683,97
813	NAQUE	0,01908140	2.362,90	472,58	18,90	0,00	1.871,42
814	NATALÂNDIA	0,01927567	2.386,93	477,38	19,09	0,00	1.890,46
815	NINHEIRA	0,02360726	2.923,34	584,67	23,39	0,00	2.315,28
816	NOVA BELÉM	0,01544928	1.913,12	382,62	15,31	0,00	1.515,19
817	NOVA PORTEIRINHA	0,03189815	3.950,04	790,01	31,61	0,00	3.128,42
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02381163	2.948,64	589,73	23,58	0,00	2.335,33
819	NOVORIZONTE	0,01904450	2.358,33	471,67	18,87	0,00	1.867,79
820	OLHOS D' ÁGUA	0,03271943	4.051,71	810,34	32,41	0,00	3.208,96
821	ORATÓRIOS	0,02418283	2.994,62	598,92	23,96	0,00	2.371,74
822	ORIZANIA	0,02362518	2.925,55	585,11	23,40	0,00	2.317,04
823	PADRE CARVALHO	0,02168287	2.685,03	537,01	21,47	0,00	2.126,55
824	PAI PEDRO	0,02429708	3.008,76	601,75	24,07	0,00	2.382,94
825	PATIS	0,02256867	2.794,73	558,95	22,36	0,00	2.213,42
826	PEDRA BONITA	0,02587436	3.204,06	640,81	25,62	0,00	2.537,63
827	PERIQUITO	0,02435656	3.016,14	603,23	24,13	0,00	2.388,78
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02832778	3.507,89	701,58	28,06	0,00	2.778,25
829	PINGO D' ÁGUA	0,01635422	2.025,18	405,03	16,21	0,00	1.603,94
830	PINTÓPOLIS	0,02229917	2.761,36	552,27	22,10	0,00	2.186,99
831	PONTO CHIQUE	0,01741227	2.156,20	431,24	17,24	0,00	1.707,72
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02903148	3.595,03	719,00	28,76	0,00	2.847,27
833	REDUTO	0,02241810	2.776,08	555,21	22,21	0,00	2.198,66
834	ROSÁRIO DA LIMEIRA	0,02046636	2.534,40	506,88	20,28	0,00	2.007,24
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0,01866432	2.311,25	462,25	18,49	0,00	1.830,51
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02354357	2.915,45	583,09	23,32	0,00	2.309,04
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01783685	2.208,78	441,76	17,67	0,00	1.749,35
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,01614016	1.998,68	399,74	15,99	0,00	1.582,95
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,02189241	2.710,99	542,20	21,69	0,00	2.147,10
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,01971644	2.441,55	488,31	19,54	0,00	1.933,70
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01342423	1.662,36	332,47	13,30	0,00	1.316,59
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01437997	1.780,72	356,15	14,25	0,00	1.410,32
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02136955	2.646,24	529,25	21,16	0,00	2.095,83
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03956653	4.899,61	979,92	39,20	0,00	3.880,49
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0,01755456	2.173,82	434,76	17,39	0,00	1.721,67
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,15380999	19.046,62	3.809,32	152,37	0,00	15.084,93
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,11868215	14.696,69	2.939,34	117,58	0,00	11.639,77
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,01990127	2.464,43	492,89	19,71	0,00	1.951,83
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,01991369	2.465,97	493,20	19,73	0,00	1.953,04
850	SARZEDO	0,32978281	40.837,76	8.167,55	326,70	0,00	32.343,51
851	SEM-PEIXE	0,01764695	2.185,26	437,05	17,48	0,00	1.730,73
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02749799	3.405,13	681,02	27,24	505,65	2.191,22
853	SETUBINHA	0,02581374	3.196,57	639,31	25,58	0,00	2.531,68
854	TAPARUBA	0,01449567	1.795,03	359,01	14,36	0,00	1.421,66
855	TOCOS DO MOJI	0,01711712	2.119,64	423,92	16,96	0,00	1.678,76
856	UNIÃO DE MINAS	0,04630188	5.733,65	1.146,73	45,86	0,00	4.541,06
857	URUANA DE MINAS	0,02525496	3.127,39	625,48	25,02	0,00	2.476,89
858	VARGEM ALEGRE	0,01753702	2.171,66	434,33	17,38	0,00	1.719,95
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,01650420	2.043,75	408,75	16,35	0,00	1.618,65
860	VARJÃO DE MINAS	0,04894624	6.061,13	1.212,23	48,49	0,00	4.800,41
861	VERDELÂNDIA	0,03596283	4.453,36	890,67	35,63	0,00	3.527,06
862	VEREDINHA	0,02163979	2.679,70	535,94	21,44	0,00	2.122,32
863	VERMELHO NOVO	0,01865063	2.309,55	461,91	18,48	0,00	1.829,16
864	DELTA	0,09258070	11.464,49	2.292,90	91,72	0,00	9.079,87
865	JAPONVAR	0,02069347	2.562,53	512,51	20,50	0,00	2.029,52
	Total Geral	100,0000000	12.383.228,99	2.476.645,90	99.065,82	128.236,15	9.679.281,12

Fontes: Fundação João Pinheiro (índices); Banco do Brasil (valores) e SEF-MG/EGE (Cálculos)

Data do Rateio	Valores Brutos	Valores do FUNDEB	Valores do PASEP	Valores Rateios
09/12/2016	7.581.918,60	1.516.383,78	60.655,26	6.004.879,56
20/12/2016	3.161.288,67	632.257,88	25.290,35	2.503.740,44
29/12/2016	1.640.021,72	328.004,24	13.120,21	1.298.897,27
TOTAL	12.383.228,99	2.476.645,90	99.065,82	9.807.517,27

11 914558 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 619, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Altera a Portaria SUTRI nº 612, de 26 de dezembro de 2016, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrolíticas (isotônicas) ou energéticas.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, "b", 1, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Os itens 453 e 471 do Anexo I da Portaria SUTRI nº 612, de 26 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"

(...)	(...)	(…)	(...)	(...)
453	VD 250ml	Sant'Anna de Minas (todos os sabores)	43	1,18
(...)	(...)	(…)	(...)	(...)
471	VD 310 a 360ml	Sant'Anna de Minas (todos os sabores)	43	1,60
(...)	(...)	(…)	(...)	(...)

".

Art. 2º - O Anexo IV da Portaria SUTRI nº 612, de 26 de dezembro de 2016, fica acrescido do seguinte item:

"

116	01.708.217	Cervejaria C idade Imperial Petrópolis Ltda.

".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos relativamente ao disposto no art. 2º, a partir de 07 de janeiro de 2017.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 11 de janeiro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

11 914514 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: Doce do Cacau Indústria e Comercial Ltda. -IE: 062017703.00-53.

Rua. Dos Timbiras, n.5 LJ.01 A, Funcionários - Belo Horizonte – MG

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2017
Tania Maria C.O.A Cerqueira - MASP 340.642-8- em exercício-AF/BH-2

11 914515 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO

Nos termos art.10, § 1º do RPTA/MG, fica o contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração infra relacionado, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do débito.

Em consonância com o art. 22, inciso II, da Lei nº 14.941/03, na hipótese de pagamento ou de parcelamento do crédito tributário, a multa de revalidação será reduzida: 1) a 40% (quarenta por cento) nos primeiros 10 (dez) dias; 2) a 50% (cinquenta por cento) quando o pagamento ocorrer após o prazo e até 30 (trinta) dias contados desta publicação, 3) a 60% (sessenta por cento) depois de findo o prazo anterior e antes de sua inscrição em dívida ativa.

Havendo Impugnação, a mesma deverá ser apresentada nesta repartição fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento - AR, nos termos dos artigos 117 e 118 do RPTA/MG, com a anexação do comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (se devida) prevista no item 2.21 da Tabela "A" anexa à lei nº 6.763/75.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo de 30 dias, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do P.T.A. para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Auto de Infração: 15.000040383-53
Sujeito Passivo: ALEXANDRE MEIRA ROCHA
CPF: 100.563.696-62
Sete Lagoas, 11 de janeiro de 2017.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe AF 2º Nível/Sete Lagoas

11 914517 - 1

SRF I - Divinópolis

EDITAL 009.875/2016
SRF/SRF/DIVINÓPOLIS – AF 2ºNÍVEL/DIVINOPOLIS
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Divinopolis.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001055674.00-50 CHRISTOPHER SILVA ROCHA - ME
001086516.00-15 LINEAR CALDEIRARIA E SERV. LTDA
001353555.00-50 DROG. DELGADO & BOTEGA LTDA - ME
001581535.00-10 DANIEL DA SILVA PEREIRA
001622910.00-70 MEL CONF. LTDA - ME
001654664.00-15 BAKANA LOJA DA FABRICA LTDA - ME
001707512.00-93 ROSIMEIRE BEIRIGO
001774624.00-03 COMERCIAL AMIGOS LTDA – ME
001896523.00-71 S & L IMPORTACAO E EXP. LTDA
001924060.00-60 RODRIGO ANDRADE MARCAL
002045124.00-30 COM. DE MADEIRAS GARCIA EIRELI – ME
002314507.00-37 BRENDA SILVA DIAS - ME
002368797.00-51 NETSHOP TELEC. LTDA - ME
002424522.00-90 QUITANDAS TEODORO E SILVA LTDA - ME
002436174.00-54 AUGUSTO DOMINGOS ELIAS
002440518.00-75 DELIRIO VALTER LANGNER - ME
002444122.00-49 PORTAL MODA MIX VIAGEM LTDA - ME
142570475.00-36 FIACAO BRASIL LTDA - ME
223066437.00-64 FARM. DE MANIP. BOTANICALS LTDA – ME
223603517.00-57 NEW CAR ESCAP. LTDA - ME
223930170.00-78 ALB TEXTIL E CONF. ALABASTRO LTDA - ME
335343828.00-66 CARLA SILVA ALVES COSTA & CIA LTDA – ME

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2017.
Chefe de Unidade: Ana Amélia Vasconcelos Macedo Garcia

11 914518 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF - I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infra-relacionado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75).

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/ Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG. – CEP: 39.800-013.

Auto de Infração: 01.000665497.34
Sujeito Passivo: Anita Severino Siqueira – I.E. 001.583856.00-96
Endereço: Rua Carijós, 424 – Sala 903, 904,905 e 906 – Centro – Belo Horizonte – MG
Coobrigado: Anita Severino Siqueira CPF 392.159.626-20
Endereço: Rua Boturobi, 390 – Bloco 04 – AP-103 – Jardim América – Belo Horizonte - MG
Teófilo Otoni, 10 de janeiro de 2017
Luciana Nunes Lago - Masp: 337.719-9
Chefe da AF / 2º Nível / T.Otoni – Em exercício

11 914520 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA / AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
EDITAIS DE CANCELAMENTO INSCRIÇÕES

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, CIENTES de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

1º) EDITAL CANCELAMENTO: 010.006/2017
Inscrição Estadual: 002594159.00-40
Nome Empresarial: COMERCIAL HGM LTDA – ME
2º) EDITAL CANCELAMENTO: 010.007/2017
Inscrição Estadual: 002381282.00-13
Nome Empresarial |: ALX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO E DERIVADOS LTDA
3º) EDITAL CANCELAMENTO: 010.009/2017
Inscrição Estadual: 002592429.00-34
Nome Empresarial: BRUNO AMORIM DORNELAS 09326482669
4º) EDITAL CANCELAMENTO: 010.010/2017
Inscrição Estadual: 001060713.00-40
Nome Empresarial: A. L. W. COMERCIAL LTDA – ME
Vera Lúcia da Cruz- Masp: 335354-7 – Chefe AF/2º Nível/Manhuaçu
Manhuaçu (MG) 10 de janeiro de 2017.

SRF I IPATINGA / AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU
EDITAL INTIMAÇÃO : 010.008/2017

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso IV E V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas b" e "c" do RICMS/02.

Inscrição Estadual: 001085679.00-87
Nome Empresarial: PEDRAO BATERIAS LTDA – ME
Endereço: Ave Abílio Machado, nº 4.244 – Loja B – Bairro: Ressaca – Contagem (MG).
Vera Lúcia da Cruz- Masp: 335354-7 – Chefe AF/2º Nível/Manhuaçu
Manhuaçu (MG) 10 de janeiro de 2017.

11 914522 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINT. REGIONAL DA FAZENDA II- VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 3º NÍVEL / CAMBUÍ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável á Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Pça Cel Justiniano, 87 – Centro – Cambuí – MG – Cep : 37.600.000

PTA Nº 01.000631126-96
Sujeito Passivo: Paulo Silas Leite Peixoto Eireli - ME
IE: 001.683182.00-93 – CNPJ 12.761386/0001-33
Endereço: Avenida do Carmo, 746 – Centro - Cambuí –MG
CEP: 37600.000
Cambuí, 10 de janeiro de 2017.
Marcelo Gerardi Versiani Velloso / Chefe da AF 3º Nível Cambuí
Masp 669.034-1

11 914523 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

A Superintendência de Recursos Humanos, diante do Edital SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário, CONVOCA todos os candidatos nomeados em 30/12/2016 a comparecerem em Audiência Pública de Posse.

Local, dia e horário da solenidade estarão disponíveis nos sites: http://www.planejamento.mg.gov.br e http://www.seds.mg.gov.br.

Belo Horizonte 11 de janeiro de 2017.
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

11 914588 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es):

Masp.383145-0 Ana Clarice Teixeira Villefort, a partir de 04/01/2017;
Masp.383296-1 Rosania Angela de Souza, a partir de 30/12/2016.

11 914572 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):

Masp. 383.373-8 Maria das Dores Oliveira Jeha, a partir de 04/01/2017, referente ao cargo Médico da Area de
Gestão e Atenção a Saúde-IV-E

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):

Masp. 292.390-2 Maria Aparecida Pereira Monteiro, a partir de 04/01/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio
a Gestão e Atenção a Saúde-III-H

11 914519 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: LETÍCIA TORRES GUEDES - ME – MATRIZ CNPJ: 24.408.132/0001-15, Endereço: rua do Rosário, nº 45, complemento: loja 1, bairro/distrito: Centro, São Gonçalo do Rio Abaixo – MG, CEP: 35.935-000, Cadastro nº: 25, Gerência Regional de Saúde de Itabira.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A. – FILIAL CNPJ: 61.412.110/0800-86, Endereço: rua Assis Figueiredo, nº 925, bairro/distrito: Centro, Poços de Caldas – MG, CEP: 37.701-000, Cadastro nº: 23/2016, Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2017.
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

11 914573 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora: Masp.1392635-7, ALINE SANTOS DE ALMEIDA, para ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: Masp.1186574-8, MONICA DE SOUZA MELO TOVO, a partir de 21/12/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp.1392635-7, ALINE SANTOS DE ALMEIDA, a partir de 16/12/2016.